



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Coordenação-Geral de Revitalização de Bacias Hidrográficas

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2018 - SNSH/MDR

DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA					
<b>1. CÓD. DA UNID. GESTORA</b> 2400121	<b>2. CÓD. DA GESTÃO</b> 00001	<b>3. CNPJ</b> 04.082.993/0001-49	<b>4. RAZÃO SOCIAL</b> Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT		
<b>5. ENDEREÇO</b> SAUS Quadra 05, Lote 06, Bloco H, 5º andar			<b>6. BAIRRO/DISTRITO</b>		<b>7. MUNICÍPIO</b> Brasília
<b>8. UF</b> DF	<b>9. CEP</b> 70.070-912	<b>10. DDD</b> (61)	<b>11. TELEFONE</b> 3217 - 6481	<b>12. FAX</b>	<b>13. E-MAIL</b>
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEBEDORA					
<b>14. CPF</b> 339.327.861-49		<b>15. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> Cecília Leite Oliveira			
<b>16. ENDEREÇO</b> SAUS Quadra 05, Lote 06, Bloco H, 5º andar			<b>17. BAIRRO/DISTRITO</b>		<b>18. MUNICÍPIO</b> Brasília
<b>19. UF</b> DF	<b>20. CEP</b> 70.070-912	<b>21. DDD</b> (61)	<b>22. TELEFONE</b> 3217 - 6481	<b>23. FAX</b>	<b>24. E-MAIL</b>
<b>25. Nº. DA IDENTIDADE</b> 275305	<b>26. DATA DA EMISSÃO</b>	<b>27. ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> SSP-DF	<b>28. MATRÍCULA</b>	<b>29. CARGO</b> Diretora	
DADOS DA UNIDADE REPASSADORA					
<b>30. CÓD. DA UNID. GESTORA</b> 530013	<b>31. CÓD. DA GESTÃO</b> 00001	<b>32. CNPJ</b> 03.353.358/0001-96	<b>33. RAZÃO SOCIAL</b> Secretaria Nacional de Segurança Hídrica		
<b>34. ENDEREÇO</b> Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 9º andar, Ed. Sede			<b>35. BAIRRO/DISTRITO</b> Zona Cívico Administrativa		<b>36. MUNICÍPIO</b> Brasília
<b>37. UF</b> DF	<b>38. CEP</b> 70297-400	<b>39. DDD</b> 61	<b>40. TELEFONE</b> 2034-5493	<b>41. FAX</b>	<b>42. E-MAIL</b> agenda.snsh@mdr.gov.br
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA					
<b>43. CPF</b> 971.454.834-91		<b>44. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> Sérgio Luiz Soares de Souza Costa			
<b>45. ENDEREÇO</b> Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 9º andar, Ed. Sede			<b>46. BAIRRO OU DISTRITO</b> Zona Cívico Administrativa		<b>47. MUNICÍPIO</b> Brasília
<b>48. UF</b> DF	<b>49. CEP</b> 70297-400	<b>50. DDD</b> 61	<b>51. TELEFONE</b> 2034-5493	<b>52. FAX</b>	<b>53. E-MAIL</b> sergio.soares@mdr.gov.br
<b>54. CARGO</b> Secretário					
OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO					

**55. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA)**

Projeto Cabeceiras - Tecnologias para a gestão da Bacia do Alto Paraguai.

**56. OBJETIVO**

Promoção da conservação, preservação e gestão das áreas de nascentes com uso de uma plataforma web monitorando os principais tributários da Bacia do Alto Paraguai que contribuem para a dinâmica hídrica do bioma Pantanal, os quais serão executados conforme condições e especificações neste Termo.

**57. UG/GESTÃO REPASSADORA**

530013/00001

**58. UG/GESTÃO RECEBEDORA**

2400121/00001

**59. JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO)**

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivar por 12 meses a vigência do TED 02/2018 - SNSH/MDR, que mantém o valor total de R\$ 699.549,98 (seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) de forma a permitir a execução do seguinte objeto: Promoção da conservação, preservação e gestão das áreas de nascentes com uso de uma plataforma web monitorando os principais tributários da Bacia do Alto Paraguai que contribuem para a dinâmica hídrica do bioma Pantanal. A prorrogação do prazo se dá em função da interrupção de parte das atividades do Instituto devido às medidas adotadas pelos governos federais e estaduais para contenção da pandemia da COVID-19.

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

60. PROGRAMA DE TRABALHO	61. AÇÃO	62. PLANO INTERNO	63. FONTE DE RECURSOS	64. NAT. DESPESA	65. VALOR (em R\$ 1.00)
10.53101.18.544.2084.20VR	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas		134	33.90.39	699.549,98
<b>66. TOTAL</b>					<b>699.549,98</b>

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)**

67. Nº da Parcela	68. AÇÃO	69. MÊS DA LIBERAÇÃO	70. VALOR
1	20VR	Jul/2019	440.000,00
2	20VR	Dez/2019	259.549,98
<b>72. TOTAL</b>			<b>699.549,98</b>

**73. VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do TED 02/2018-SNSH/MDR fica aditivado para até 30 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da UNIDADE DESCENTRALIZADA EXECUTORA DO OBJETO, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

**74. DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não colidam com as deste instrumento.

**\*ASSINATURAS\***

**CECÍLIA LEITE OLIVEIRA**  
Diretora - IBICT

**SÉRGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA**  
Secretário Nacional de Segurança Hídrica

59000.003748/2019-25

2795409v1



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira**, **Usuário Externo**, em 25/09/2020, às 11:48, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Soares de Souza Costa**, **Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 12/11/2020, às 16:20, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2795409** e o código CRC **7D56EA45**.

---